

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - Acompanho a Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Delegado Carlos Augusto. (Pausa) Deputado Delegado Carlos Augusto. (Pausa)

Deputado Coronel Salema. (Pausa) Deputado Coronel Salema. (Pausa)  
Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, elogiando a iniciativa do Deputado Sérgio Fernandes. (FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O que houve? Congelou aqui.

Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo. (Pausa) Deputado Carlos Macedo. (Pausa)  
V.Exas. estão me ouvindo?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Estou ouvindo, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO FERNANDES - Estou ouvindo.

O SR. LUIZ PAULO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Deputado Eurico Júnior. (Pausa) Deputado Eurico Júnior. (Pausa)

Deputado Pedro Ricardo. (Pausa) Deputado Pedro Ricardo. (Pausa)

Deputada Zeidan. (Pausa)  
Deputada Tia Ju.

A SRA. TIA JU (Para emitir parecer) - Acompanho a Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Canella. (Pausa)  
Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão...

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, eu quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, quero, antes da discussão, fazer um questionamento a V.Exa. Eu não percebi se houve parecer da Comissão de Servidores Públicos. Sr. Presidente, a minha dúvida é se houve parecer da Comissão de Servidores Públicos...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. Não está inscrita para dar parecer, mas se V.Exa. fizer questão...

O SR. RODRIGO AMORIM (Para discutir a matéria) - Não, não se trata disso, Sr. Presidente. Na realidade, quero até parabenizar o Deputado Sérgio Fernandes, porque há não só essa questão importante da discussão da Lei Maria da Penha, mas existem também outros aspectos que devem ser encarados pela Assembleia Legislativa, que dizem respeito às Guardas Municipais.

Obviamente, o nosso Parlamento é um Parlamento estadual, não temos competência para criar lei ou definir a conduta de ação das Guardas Municipais em cada município, evidentemente.

Mas, mais uma vez, parabenizar o Deputado Sérgio Fernandes. E é importante que tenhamos em mente a necessidade de discutir outros temas, Presidente, relacionados a uma unificação de conduta das Guardas Municipais, e eu não estou me referindo só a uma pauta, que é uma pauta do meu mandato e de outros Deputados aqui da Casa como, por exemplo, relacionada ao armamento, mas também outras questões relacionadas à ordem pública, que é papel primordial das Guardas Municipais.

Então, a minha expectativa é que inauguramos, com esse Projeto do Deputado Sérgio Fernandes, uma temporada de ações, de Projetos de Lei específicos para as Guardas Municipais.

Estamos observando, e aí eu me refiro, por exemplo, à Prefeitura do Rio de Janeiro, um déficit de pessoal muito grande. A exemplo do que acontece na Polícia Civil, Deputada Martha Rocha, que a expectativa, a necessidade de pelo menos 12 mil policiais civis; na Guarda Municipal do Rio de Janeiro, também temos um déficit muito grande. Na região da Grande Tijuca, por exemplo, temos não mais que dez guardas municipais para atender a cinco, seis bairros. É fundamental que tenhamos o olhar atendo em complementação ao trabalho da Polícia Militar.

Ontem, inauguramos, por exemplo, o projeto do Bairro Seguro, um projeto salutar, importante para a política pública de segurança no Rio de Janeiro, em complemento ao Segurança Presente, mas se tivéssemos uma Guarda Municipal, sobretudo, aqui na Região Metropolitana, eficiente, e aí não estou me referindo, obviamente, aos homens brabos, homens e mulheres da Guarda, mas às diretrizes, ao aparelhamento, aos equipamentos da Guarda, à possibilidade, à salvaguarda jurídica, teríamos um acréscimo qualitativo na segurança pública das cidades, sobretudo, na Região Metropolitana.

Então, o intuito aqui, obviamente, é votar favoravelmente ao Projeto do Deputado Sérgio Fernandes, mas precisamos ir além, Presidente, precisamos incluir as guardas municipais efetivamente no disposto constitucional e passarmos efetivamente a encarar a Guarda Municipal como uma força de segurança pública e dar toda a salvaguarda jurídica para isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Carlos Minc, em seguida, o Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - Presidente democrático André Ceciliano, Deputado Sérgio Fernandes, que propôs este Projeto, minhas companheiras, meus companheiros, Deputado Rodrigo Amorim, que falou antes de mim, olha, primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Sérgio Fernandes; depois, eu quero fazer um comentário até sobre uma exposição do Deputado Rodrigo Amorim.

O que eu entendo? Eu entendo, Deputado Sérgio Fernandes, que o seu Projeto tem que ver com uma lei federal e nós temos leis estaduais também sobre a questão da Maria da Penha. Eu mesmo tenho uma lei que a Deputada Tia Ju está querendo até ampliar, que é a Lei Maria da Penha nas escolas.

A SRA. TIA JU - Exatamente.

O SR. CARLOS MINC - A Deputada Tia Ju me procurou há pouco tempo querendo ampliar o escopo da Maria da Penha.

A SRA. TIA JU - O escopo das agressões.

O SR. CARLOS MINC - E eu já disse para a Deputada Tia Ju que eu estou a postos. Aliás, para ela, eu sempre estou a postos.

Vejam bem, nós não podemos dizer para cada município o que eles têm que fazer com a Guarda Municipal; isso, obviamente é uma ingerência. O Deputado Rodrigo Amorim falou isso também, ele falou isso.

O que eu acho, Deputado Rodrigo, é que podemos estabelecer normas gerais e definir que cada município, dentro da sua autonomia, vai ver como fazer para se adaptar a essa norma geral.

No caso dessa Lei Maria da Penha, teria a lei federal e tem leis estaduais. Aliás, o Deputado Sérgio Fernandes poderia até talvez ampliar, dizendo que essa preparação é para a lei federal e para as leis estaduais que também, digamos assim, ramificaram a Maria da Penha. Eu cito essa de nossa autoria, Maria da Penha nas Escolas, mas eu tenho a forte convicção que há outras leis que pegam a Maria da Penha e fazem adaptações estaduais.

Então, eu entendo, Sérgio Fernandes, que, havendo lei federal e lei estadual, sua lei é até um cumpra-se. Eu fico feliz da vida com isso. O que a guarda municipal tem que se preparar, adequar, qualificar para fazer cumprir lei federal e lei estadual. Aí está perfeito. Existe uma legislação superior, e estamos estabelecendo uma norma geral, deixando claro que cada município vai fazer isso do seu jeito e da sua maneira; senão, é intromissão na autonomia municipal.

Tirando isso, Rodrigo Amorim, eu não discordo do que você está dizendo. Eu quis dar esse parâmetro para combinar o que é uma norma geral para cumprir uma lei federal a uma lei estadual. Isso podemos, fazer deixando claro que cada município tem autonomia para fazer da forma como preferir.

Dito isso, não acho que tenhamos grande discordância. Eu fiz questão de comparar o que é uma norma geral de questões como, por exemplo: municípios da Região Metropolitana devem ter tal efetivo. Isso, eu acho que não, mas estabelecer uma norma geral que englobe todos os municípios da Região Metropolitana, por exemplo, cada um fazendo do seu jeito, poderia ser interessante.

Obrigado...

O SR. RODRIGO AMORIM - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. CARLOS MINC - ...parabenizando o Sérgio Fernandes e fazendo essa observação.

O SR. RODRIGO AMORIM - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. CARLOS MINC - Claro, claro, sempre.

O SR. RODRIGO AMORIM - V.Exa. captou bem o que eu quis dizer. Obviamente, não é criar ingerência no âmbito municipal, mas V.Exa. foi muito oportuno com a palavra que usou: é criar uma norma geral e até prever, até mesmo, a possibilidade - eu tentei, enquanto fui secretário municipal na Baixada Fluminense, fazê-la, mas não tive sucesso - de atuarem consorciados Municípios que têm o mesmo perfil de criminalidade, o mesmo perfil de atividade econômica principal e de criarem uma força consorciada que facilita a obtenção de recursos junto ao Ministério da Justiça, segurança pública, fundos de segurança pública.

Sempre digo que é uma honra estar nesse mandato ao lado de V.Exa. Se pudermos conversar sobre isso, seria um grande legado que esta legislatura deixaria para o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS MINC - Perfeito.

A SRA. RENATA SOUZA - Presidente, peço a palavra para discutir a matéria, Presidente.

A SRA. MARTHA ROCHA - Presidente, poderia me inscrever para discutir?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um instante, por favor.

Estão inscritos o Deputado Alexandre Knoploch e, agora, as Deputadas Martha Rocha e Renata Souza.

A SRA. LUCINHA - É para discutir o projeto que está em pauta, do Sérgio Fernandes, é isso?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos lá: Deputados Alexandre Knoploch...

A SRA. LUCINHA - É esse o encaminhamento, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - ...Martha Rocha, Renata, Jorge Felipe e Lucinha. Alguém outro parlamentar que queira discutir o projeto? O projeto recebeu cinco emendas.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Enfermeira Rejane, por favor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Enfermeira Rejane.

Deputado Serginho, quer discutir?

O SÉRGIO FERNANDES - Querida dar uma olhada nas emendas. Se o projeto voltar em segunda, eu discuto em segunda.

A SRA. LUCINHA - Presidente, eu queria ter conhecimento das emendas que foram apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nós vamos discutir. Eu vou pedir para disponibilizarem as emendas no grupo. Teoricamente, já estariam disponibilizadas.

Serginho, eu vou te mandar uma mensagem. Leia, por favor.

O SR. SÉRGIO FERNANDES - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch, por favor.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para discutir a matéria) - Presidente, li um pouco o projeto. Diferentemente um pouquinho do Deputado Minc, penso que, na verdade, o projeto não se intromete no poder municipal. Ele diz que fica autorizada a Polícia Militar a fazer termos de cooperação, enfim, parcerias com as Guardas Municipais, e eu acho até que deveria participar neste Projeto a Polícia Civil, porque seria interessante a Polícia Civil, até pela Polícia Judiciária ter o conhecimento da lei em si e poder também orientar as Guardas Municipais. Aliás, as Guardas Municipais por si só são muito desestruturadas. Óbvio, a Capital, por ser capital, é uma coisa à parte, mas na Região Metropolitana, na Região Serrana e em outros municípios as Guardas são desestruturadas, não temos uma formação desses profissionais muito robusta e aí acabam, até, tendo dificuldade de tratar diversos temas. Eu, particularmente, acredito, assim como muitos desta Casa, aliás, a própria Constituição Federal fala isso, a segurança pública é responsabilidade de todos, e nisso se enquadra também a Guarda Municipal, não só a questão da Lei Maria da Penha,

mas eu acho que poderia participar a Guarda Municipal na questão, que é um tema que eu tenho levantado, a bandeira das crianças desaparecidas, em que...

O SR. RODRIGO AMORIM - Permite um aparte, Deputado?

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Pois não.

O SR. RODRIGO AMORIM - V.Exa. tem que ser cauteloso com as palavras, Deputado, porque essa eventual má formação a que V.Exa. se refere na Guarda Municipal não é culpa dos guardas municipais, é culpa da má gestão de muitos prefeitos, da falta de atenção com a segurança pública. É importante deixar isso claro, porque o guarda municipal, em si, é um agente de segurança que quer ser valorizado, quer ser transformado em policial municipal, o que é uma pauta nossa. Então, pedindo vênias a V.Exa., só para fazer esse ponto de inflexão.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Na verdade, Deputado Rodrigo Amorim, tirando a Guarda Municipal do Rio que tem, inclusive, uma escola de formação e tudo mais, sabemos que outras guardas não têm essa estrutura, e aí quando eu falo má formação não é uma má fé do agente, eu estou dizendo que há falta de estrutura e de capacidade desses órgãos públicos de passar maior conhecimento e melhor formação. Isso é notório, todos nós sabemos, mas como eu estava falando, eu acho que é importante utilizarmos as Guardas em outros âmbitos, como no das crianças desaparecidas. Eu acho que a informação se for difundida a única coisa que dividida é multiplicada é informação. Se conseguirmos difundir a informação de diversos temas, inclusive das crianças desaparecidas com as Guardas, avançaríamos muito. Só é uma pena que não eu veja uma boa vontade, de modo geral, de se discutir melhor a segurança pública, principalmente, na visão dos próprios agentes. Eu, por exemplo, sou a favor da Guarda Municipal armada, e mais do que isso, o próprio Estatuto de Desarmamento fala disso: cidades com acima de 500 mil habitantes podem ter a Guarda armada e esse agente, já com o seu porte funcional, inclusive fora do trabalho, e acima de 100 mil habitantes pode ter o porte também na questão do seu trabalho, ficando vedado fora do exercício da profissão. E por que eu digo isso? Porque, infelizmente, se criou uma narrativa, principalmente aqui no Rio de Janeiro, de um satanismo em cima do agente público, da área de Segurança Pública. Parece que hoje em dia ser agente de segurança pública é quase um crime. Alguns casos aconteceram em que se colocaram a instituição e as polícias como vilãs. Se teve algum erro, que se apure e que se puna aqueles que erraram, só que não pode fazer isso. Então, é com muito tristeza que estou vendo a situação e aí eu posso até dizer que essa onda vermelha que está tentando vir para o Rio, de todo mundo junto, do "Nine", o nove dedos, aquele que roubou o País inteiro voltando para cá, é muito grave. É muito perigoso. Isso pode contaminar a segurança pública.

Gostaria de deixar aqui a minha contribuição e parabenizar o autor Deputado Sérgio Fernandes. Podemos incluir a Polícia Civil nisso. Acho que é importante a Polícia Civil. Se não me engano, a Deputada Martha Rocha foi a Chefe de Polícia Civil que mais implementou DEAMS. Isso é importante para levarmos para as Guardas Municipais também.

Então, só uma contribuição.

Mais uma vez, parabênize o autor Deputado Sérgio Fernandes.

Obrigado, Presidente.

O SR. SÉRGIO FERNANDES - Obrigado, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estão inscritos ainda os Deputados Martha Rocha, Renata Souza, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Enfermeira Rejane e Sérgio Fernandes.

Depois, vou pedir a todos para consultarem o Projeto de Lei 3167, de 2014.

Deputada Martha Rocha, por favor.

A SRA. MARTHA ROCHA - Presidente, boa tarde mais uma vez.

Eu nem tinha me inscrito para debater o Projeto, mas achei pertinente diante dos argumentos que foram apresentados.

Quero dizer que eu acho que assiste razão o Deputado Sérgio Fernandes quando faz apresentação deste Projeto. Ele não está, em nenhum momento, determinando qualquer alteração na estrutura da Guarda, como devem conduzir as Guardas. Ele está tão somente adequando a Guarda Municipal e olhando aí para o todo do Estado do Rio de Janeiro. Há dois projetos de natureza nacional: temos o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e temos também um Plano Nacional de Segurança Pública. Em ambos os planos há um olhar para o enfrentamento da violência doméstica sob a ótica da Lei Maria da Penha. Por outro lado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro - e temos que elogiar aqui a Polícia Militar - no ano de 2019 instituiu a Patrulha Maria da Penha. Não há dúvidas de que, num determinado momento do atendimento às solicitações do que acontece no dia a dia das ruas do nosso Estado, a Guarda Municipal vai ser instada a dar um apoio à Patrulha Maria da Penha ou apresentar uma ocorrência numa Delegacia de Polícia.

Então, eu vejo essa decisão do Deputado Sérgio Fernandes de melhor qualificar os profissionais e aí já me referindo, Deputado Rodrigo Amorim, à fala de V.Exa., porque é óbvio quando nós falamos em aperfeiçoamento, em qualificação o senhor, o Deputado Alexandre Knoploch, eu e tantos outros, nós temos sempre um olhar voltado para o serviço público sempre deixando claro que o servidor é a maior contribuição na qualidade do serviço prestado. Então, esse servidor que muitas vezes é mal remunerado, esse servidor que muitas vezes não tem nenhuma estrutura de trabalho e, também, não tem nenhum tipo de formação e, sobretudo, como foi dito aqui, há uma diferença muito grande entre as Guardas Municipais do nosso Estado, o que é muito ruim, porque a partir da Lei Geral das Guardas, a Guarda Municipal passou a ser responsável pela proteção do cidadão. Então, toda e qualquer ação que garanta a melhor qualificação do trabalho apresentado pelo servidor público eu acho que tem que ser elogiada.

Quero dizer ao Deputado Sérgio Fernandes que eu fiz uma pequena Emenda de redação que assim se entender posso retirar e fazemos aqui um protocolo para na hora da redação final estar esse atendimento e elogiar, mais uma vez, a sua decisão.

Acho que vale, sim, uma conversa com a Polícia Civil através da Academia de Polícia, através das Delegacias de Polícia, em especial, as Delegacias de Mulheres, para colaborar nessa nova dinâmica de qualificar cada vez mais os servidores públicos e garantir a integridade física, psicológica e sexual de todas as mulheres que residam no nosso Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A próxima oradora é a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Projeto em questão é o Projeto de Lei nº 3988 de 2021, do Deputado Sérgio Fernandes. Quero dizer que é um Projeto que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio da Polícia Militar, um termo de cooperação com os municípios fluminenses, tendo como objetivo o treinamento e a capacitação das Guardas Municipais para atuarem nas ocorrências relacionadas à Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, visando à prevenção, ao acolhimento e à proteção de integridade física e psicológica das mulheres vítimas de violência.

Sr. Presidente, esse treinamento, sem dúvida, é central e importante, em especial a sensibilização quanto à fragilidade e vulnerabilidade das mulheres em situação de violência doméstica. Com esse curso de capacitação aos guardas municipais, sendo qualificados nesse sentido, eles se tornam forças importantes no auxílio, mas precisamos lembrar da legitimidade das ações da Guarda Municipal quando desempenha atividades que não são específicas à proteção